

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:ASSISTENCIA SOCIAL

NOME – OURIZONA

NOME DO PROJETO:ATEND. DA PESSOA COM

TRANST. ASP. AUT. TEA

SIT Nº: 54442

Nº CHAMAMENTO:001/2022

Nº DO TERMO :001/2021

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º BIMESTRE/2023

Ofício nº 25/2023
Data: 06/03/2023

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. OURIZONA, Nº termo 001/2022, Sit nº54442**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, efetuadas por esta Entidade durante o período do **1º Bimestre de 2023.**

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a. Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d. Certidão Liberatória do Concedente;
- e. Certidão de Débitos com o Concedente;
- f. Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h. Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- i. Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- j. Guia GFIP - SEFIP;
- k. Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l. Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m. Memória de Cálculo Folha de
- n. Lista de atendidos pela entidade;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Indianara Aparecida Machado da Silva

Presidente

Ilmo Sr (a):
NATALHA ROBERTA VOLPATO
Secretária Municipal de Assistência Social
OURIZONA- PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:41 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **46B9.0914.931C.8ECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000271429772895

Informação obtida em 08/03/2023 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/03/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 3582.LWNB.7926
Emitida em 16/01/2023 às 11:04:31

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/09/2022

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7795-SF**
Emitida em **13/07/2022 às 16:39:54**
Dados transmitidos de forma segura



Processo: _____
Sit. nº.: 54401
Termo Colaboração: 01/2023
Pag: _____
Rubrica: §

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 112945/2023

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **7357630**, Zona **07**, Quadra **143**, Lote **001A**, , até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **07/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **60DB1DDE81811699D56F14BBE2519E0F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão n°: 7237631/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:11:40
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: _____
Sit. n.º: 50442
Termo Colaboração: 01/2023
Pag: _____
Rubrica: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029474892-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: MONARCA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA ME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 N° CONTROLE: Csk0oSpb9aX0000-2 INSCRIÇÃO: 04.287.560/0001-20
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GFS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL 1713 BAIRRO: ZONA 03 CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87010-000 TELEFONE: 44-32271221 CNAE: 4744099
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGRADO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 268,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268,99 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 268,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268,99 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 268,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268,99 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 238 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDAME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: OXNOniwtChU0000-5 INSCRIÇÃO: 04.288.843/0001-96
 TOMADOR/OBRA: ALIQ RAT: 0,0 SIMPLES: 2 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO TAQUES 3643 BAIRRO: JD ALVORADA CNAB: 4711301
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87035-000 TELEFONE: 44-30252625 CNAB: 4711301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 152,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152,29 |
| Contribuintes Individuais | 354,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 354,42 |
| EMPRESA | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 506,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506,71 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 506,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506,71 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: LYDMAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: Dtc1bYLVlbd0000-1 INSCRIÇÃO: 05.815.954/0001-76
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: AV TIRADENTES 1305 BAIRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4781400
 CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87013-260 TELEFONE: 44-30262155 CNAE: 4781400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | EMPRESA | VALOR A RECOLHER | VALOR OUT ENTID | OUTRAS ENTIDADES | TOTAL |
|---------------------------------------|----------|------------------|-----------------|------------------|----------|
| Empregados/Avulsos | 1.656,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656,76 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.656,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656,76 |
| OUTRAS ENTIDADES | | | | | |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.656,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.656,76 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. n°: 54442
 Termo Colaboração: 008/2023
 Pag: _____
 Sub: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FARMACIA FARMASIM LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: E0wdeBFVzpf0000-4
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 INSCRIÇÃO: 05.884.487/0001-36
 FAP: 1,00 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 4690
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515

CEP: 87047-420

TELEFONE: 44-32537957

BAIRRO: CONJ RESID REQUIAO ICNAE PREPONDERANTE: 4771701

CNAE: 779

744

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 1.393,35

Contribuintes Individuais 440,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos 0,00

Contribuintes Individuais 0,00

RAT 0,00

RAT - Agentes Mociuos 0,00

Valores Pagos a Cooperativas 0,00

Adicional Cooperativas 0,00

Comercialização Produção 0,00

Evento Desportivo/Patrocinio 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98 0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00

(-) Compensação 0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.833,35

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00

TOTAL A RECOLHER 1.833,35

1.833,35

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. n°: 54442
 Termo Colaboração: 001/2023
 Pag: _____
 Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: E CONTESSOTTO CIA LTDA N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 N° CONTROLE: MozYsxjzCke0000-0 INSCRIÇÃO: 10.374.042/0001-46
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 3250706
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-32268510 CNAE: 3250706
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 655,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 655,80 |
| Contribuintes Individuais | 354,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 354,42 |
| EMPRESA | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.010,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.010,22 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.010,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.010,22 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: GOYA E OLIVEIRA LABORATORIO DE PROTESE D N° ARQUIVO: LK1zjd7mutt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: B82f4NFuibj0000-5 INSCRIÇÃO: 10.884.240/0001-50
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: AVENIDA LAGUNA 94 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 3250706
 UF: PR CEP: 87050-260 TELEFONE: 44-30289824 CNAE: 3250706
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 515 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|--------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 217,76 | | | 217,76 |
| Contribuintes Individuais | 242,00 | | | 242,00 |
| EMPRESA | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | | | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | | | 0,00 |
| RAT | 0,00 | | | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | | | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | | | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | | | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | | | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | | | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANI - VALOR INSS | 0,00 | | | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | | | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | | | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | | | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 459,76 | | | 459,76 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | | | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | | | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | | | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 459,76 | 0,00 | 0,00 | 459,76 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. n.º: 54442
 Termo Colaboração: 008/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: LETYCIA FERNANDA CONTESSOTTO EIRELI N° ARQUIVO: IK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: Me1Pfm9IASM0000-4 INSCRIÇÃO: 24.292.832/0001-97
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-30154139 CNAE: 4321500
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 139,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,82 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 139,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,82 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 139,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,82 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFPAS EMPRESA

EMPRESA: GOPAR IND DE DETERGENTES E DESINF LTDA E N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPFAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: IWmCtP9zm2U0000-3 INSCRIÇÃO: 75.034.272/0001-01
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RODOVIA PR 317 7006 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87035-510 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 20CNAE PREFONDERANTE: 2062200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TELEFONE: 44-32675656 CNAE: 2062200

| EMPRESA | EMPREGADOS/AVULSOS | CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|----------|
| EMPRESA | 1.586,27 | 0,00 | 1.586,27 |
| EMPREGADOS/AVULSOS | 1.045,24 | 0,00 | 1.045,24 |
| CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.631,51 | 0,00 | 2.631,51 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 2.631,51 | 0,00 | 2.631,51 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SANCHES PECAS E SERVICOS LTDA ME N° ARQUIVO: LKizjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: MurepkMUI180000-5 INSCRIÇÃO: 78.189.842/0001-20
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA BR 376 10146 BAIRRO: JARDIM KOSMOS CNAE PREPONDERANTE: 4520001
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87070-610 TELEFONE: 44-32253731 CNAE: 4520001
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

| EMPRESA | 515 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| SEGURADO | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 315,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,18 |
| Contribuintes Individuais | 708,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 708,84 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociuos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.024,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.024,02 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.024,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.024,02 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

54442

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATALAIA N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: 0WwLbiIRX1F0000-2 INSCRIÇÃO: 80.909.831/0001-10
 TOMADOR/OBRA: SIMELES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREFONDERANTE: 8112500
 UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-32270019 CNAE: 8112500
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURO

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 1.004,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.004,22 |
| Contribuintes Individuais | 286,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 286,44 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 2.373,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.373,67 |
| Contribuintes Individuais | 520,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520,80 |
| RAT | 118,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,68 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.303,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.303,81 |
| OUTRAS ENTIDADES | 534,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 534,07 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 534,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 534,07 |
| TOTAL A RECOLHER | 4.837,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.837,88 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. nº: 54442
 Termo Colaboração: 002/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ANTONIO CRISTOVAO MARTINS N° ARQUIVO: LK1zjd7mUtt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003 N° CONTROLE: Ia5CXea7zcj0000-2 INSCRIÇÃO: 141540003687
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: ESTRADA VILA GIANELO KM 12 12 SÍMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDAD: MOREIRA SALES UF: PR CEP: 87370-000 BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREFONDERANTE: 151202
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 604 TELEFONE: 44-30252626 CNAE: 151202
 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 604 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|--------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 155,34 | 0,00 | 0,00 | 155,34 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAI - Agentes Nociuos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 155,34 | 0,00 | 0,00 | 155,34 |
| OUTRAS ENTIDADES | 52,05 | 0,00 | 0,00 | 52,05 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 52,05 | 0,00 | 0,00 | 52,05 |
| TOTAL A RECOLHER | 207,39 | 0,00 | 0,00 | 207,39 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: VALDEMAR UMBILINO DA SILVA N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COM: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003 N° CONTROLE: EHVkGjorZx0000-2 INSCRIÇÃO: 700069329082
 TOMADOR/OBRA: SIMELES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: ESTRADA TMBARE SN BAIRRO: GLEBA DOS INDIOS CNAE PREPONDERANTE: 151202
 CIDADE: INDIANOPOIS TELEFONE: 44-99721160 CNAE: 151202
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 604 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 604 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 221,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,47 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nociivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 221,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,47 |
| OUTRAS ENTIDADES | 70,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,30 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 70,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,30 |
| TOTAL A RECOLHER | 291,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 291,77 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: PALMERI CATARINA PIASSI N° ARQUIVO: LK1zjd7muTc0000-0
 N° CONTROLE: BFMD1pfd2A0000-2 INSCRIÇÃO: 900125058269
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA RICIERI MANDADORI 734 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000 TELEFONE: 44-30293062 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 78,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78,05 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 208,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,15 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 31,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,22 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 317,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 317,42 |
| OUTRAS ENTIDADES | 60,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,36 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 60,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,36 |
| TOTAL A RECOLHER | 377,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 377,78 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Processo: _____
 Sit. n.º.: 54462
 Termo Colaboração: 001/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

| | |
|--|--|
| CNPJ 86.798.014/0001-18 | Razão Social ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA |
| Período de Apuração Janeiro/2023 | Data de Vencimento 17/02/2023 |
| Número do Documento 07.16.23031.1771549-7 | |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000108971256 | |
| Pagamento até 17/02/2023 | |
| Valor Total do Documento 12.499,51 | |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|---|------------------|-------|-------|------------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 12.499,51 | | | 12.499,51 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | 12.499,51 |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| | Totais | 12.499,51 | | | 12.499,51 |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.16
 1187801187 SEGUNDA VIA 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 8580000124-7 99510385230-5
 48071623031-7 17715497487-5

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
 Data do pagamento 17/02/2023
 Numero do Documento 07.16.23031.1771549-7
 Valor Total 12.499,51

DOCUMENTO: 021701
 AUTENTICACAO SISBB: F.6BE.3DF.626.E3A.BA5

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:38:28
 035200352 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 AGENCIA: 0352-2 CONTA: 130.833-5

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023
 NR. DOCUMENTO 118.700.000.034.189
 VALOR TOTAL 233,77

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
 NR. DOCUMENTO 35.200.000.130.833

NR. AUTENTICACAO D.4BC.B61.E7B.0DE.5F2

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5



CNPJ: 86.798.014/0001-18
 Número: 07.16.23031.1771549-7
 Pagar até: 17/02/2023
 Valor: 12.499,51

Pague com o PIX





Consultas - Extrato de conta corrente

G335011115922622022
01/03/2023 11:26:25

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
Conta corrente 130833-5 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
Período do extrato 01 / 2023

Processo: _____
Sit. nº.: 54447
Termo Colaboração: 01/12/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 21/12/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/01/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Extratos - Poupança

G335011115922622030
01/03/2023 11:28:56

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 26.416,52 C

Processo: _____
Sit. n.º.: 5444
Termo Colaboração: 01/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

Agência / Conta 352-2 / 130833-5
Período 01/01/2023 a 31/01/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
|-----------------|------------|-------|--------------------------------|------------|-----------|-------------|---------|-------------|
| 31/12/2022 | | | Saldo anterior | | | | | |
| 03/01/2023 | 04/01/2023 | 4/12 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 11,88 C | 20.358,18 C |
| 03/01/2023 | 04/01/2023 | 4/12 | 737 Juros | 352-2 | | | 28,80 C | |
| 10/01/2023 | 11/01/2023 | 11/12 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 1,47 C | |
| 10/01/2023 | 11/01/2023 | 11/12 | 737 Juros | 352-2 | | | 3,59 C | |
| 13/01/2023 | 16/01/2023 | 14/12 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 25,00 C | |
| 13/01/2023 | 16/01/2023 | 14/12 | 737 Juros | 352-2 | | | 51,88 C | |
| 13/01/2023 | 16/01/2023 | 15/12 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 7,60 C | |
| 13/01/2023 | 16/01/2023 | 15/12 | 737 Juros | 352-2 | | | 17,75 C | |
| Saldo atual | | | | | | | | |
| Saldo bloqueado | | | | | | | | 0,00 C |
| Saldo total | | | | | | | | 0,00 D |
| | | | | | | | | 20.506,15 C |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011115922622023
01/03/2023 11:26:36
 Processo: _____
 Sit. nº: 54442
 Termo Colaboração: colab22
 Pag: _____
 Rubrica: _____

Cliente - Conta atual

 Agência 352-2
 Conta corrente 130833-5 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 21/12/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 14/02/2023 | | 0773 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.773.000.012.830 | 6.000,00 C | |
| | | | | 14/02 09:12 PM OURIZONA -ICMS | | | |
| 14/02/2023 | | 0000 | 00000 | 480 Aplicação Poupança | 148 | 6.000,00 D | 0,00 C |
| 17/02/2023 | | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 118.700.000.034.189 | 233,77 D | |
| | | | | 16/02 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE | | | |
| 17/02/2023 | | 0000 | 00000 | 825 Resgate Poupança | 148 | 233,77 C | 0,00 C |
| 28/02/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Extratos - Poupança

G335011115922622031

01/03/2023 11:30:06

Processo: _____

Sit. nº.: 54442

Termo Colaboração: 02/1/2023

Pag: _____

Rubrica: _____

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 26.416,52 C

Agência / Conta 352-2 / 130833-5
 Período 01/02/2023 a 28/02/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
|-----------------|------------|------|-----------------------------------|------------|-----------|-------------|------------|-------------|
| 31/01/2023 | | | Saldo anterior | | | | | 20.506,15 C |
| 03/02/2023 | 06/02/2023 | 4/1 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 13,68 C | |
| 03/02/2023 | 06/02/2023 | 4/1 | 737 Juros | 352-2 | | | 29,02 C | |
| 10/02/2023 | 13/02/2023 | 11/1 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 1,74 C | |
| 10/02/2023 | 13/02/2023 | 11/1 | 737 Juros | 352-2 | | | 3,61 C | |
| 13/02/2023 | 14/02/2023 | 14/1 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 18,62 C | |
| 13/02/2023 | 14/02/2023 | 14/1 | 737 Juros | 352-2 | | | 52,23 C | |
| 14/02/2023 | 15/02/2023 | 15/1 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 352-2 | | | 7,36 C | |
| 14/02/2023 | 15/02/2023 | 15/1 | 737 Juros | 352-2 | | | 17,88 C | |
| 15/02/2023 | 14/02/2023 | 14/2 | 880 Aplicacao Automatica Poupanca | 352-2 | 9.035.214 | | 6.000,00 C | |
| 22/02/2023 | 17/02/2023 | | 248 Resgate Automático | 352-2 | 9.035.217 | | 233,77 D | |
| Saldo atual | | | | | | | | |
| Saldo bloqueado | | | | | | | | 0,00 C |
| Saldo total | | | | | | | | 0,00 D |
| | | | | | | | | 26.416,52 C |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | | Segunda | | Terça | | Quarta | | Quinta | | Sexta | | Sábado | |
|---------|----|---------|----|-------|----|--------|----|--------|----|-------|----|--------|----------|
| | | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| | | | | | | | | | | | | | 5.832,43 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | | | | | | | | | | | | | 6.558,67 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | 27 | 28 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088